



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL-CIPA

PORTARIA Nº 1.285-GR/UNICENTRO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

EDITAL 04/2024-COEL/CIPA/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral encarregada do processo de eleição de representantes dos docentes e agentes universitários dos câmpus Santa Cruz, Cedeteg e de Irati, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA, da UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Capítulo III, do Processo Eleitoral, constante do Regulamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA-UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 25-CAD/UNICENTRO, de 13 de julho de 2023;

Considerando a Portaria nº 1.285-GR/UNICENTRO, de 05 DE SETEMBRO DE 2024, que designou a Comissão Eleitoral encarregada do processo de eleição de representantes dos servidores docentes e agentes universitários dos câmpus Santa Cruz, Cedeteg e de Irati, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA.

Considerando o contido no Protocolo nº 20.476, de 27 de agosto de 2024, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO

1. O DEFERIMENTO DOS RECURSOS:

Nº do protocolo	Cargo	Nome
CAMPUS CEDETEG		
22872/2024	Docente	Marília Daniella Machado Araújo
CAMPUS IRATI		
22689/2024	Agente Universitário	Márcio Elias Teixeira



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2. O INDEFERIMENTO DOS RECURSOS:

Nº do protocolo	Cargo	Nome	Descumprimento
Câmpus Santa Cruz			
22861/2024	Agente Universitário	Lucilene de Jesus Dias Melo	Item 2a do Edital - 01/2024 - COEL/CIPA/UNICENTRO

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 7 de outubro de 2024.

RUDINEI LUIZ BOGO
Presidente